



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.009264/2022-76

Unidade Gestora: 155909 - CHU-UFPA

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20/2023, CELEBRADO ENTRE
A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSEH E A EMPRESA
POTERE ENGENHARIA LTDA.**

COMPLEXO HOSPITALAR UFPA-EBSEH – UNIDADES HOSPITALARES JOÃO DE BARROS BARRETO E BETTINA FERRO DE SOUZA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54, com sede na Rua dos Mundurucus nº 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, neste ato representada pela sua *Superintendente*, **Dr.ª REGINA FATIMA FEIO BARROSO**, inscrita no CPF/MF nº ***.920.222-**, nomeada conforme instrumento legal, Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, expedido pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, e por sua Gerente Administrativo substituta, **DANIELA VIANNA CORTEZ DE SOUSA**, brasileira, solteira, administradora, CPF *.567.962-*, nomeada pela Portaria-SEI nº 014 - Ebserh, de 14 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 25 de novembro de 2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 8/2019, vem apostilar o Contrato nº 20/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **POTERE ENGENHARIA LTDA**, com sede na TRAVESSA WE 64-A, CJ GUAJARA I, 1931, ANANINDEUA, PA - CEP: 67143-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.449.409/0001-60, representada neste ato por **WELLINGTON VIEIRA DA COSTA**, registro nº 136484 CREA/PA e CPF nº ***.351.522-**.

CONSIDERANDO os erros materiais contidos no subitem 4.1, Cláusula Quarta, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Primeiro Termo Aditivo (39969193) faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

No Subitem 4.1 da Tabela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PI	NÚMERO DE EMPENHO
170616	1000000000	4.4.90.51-91	ICRR0PS0323	2023NE000659

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	PI	NÚMERO DE EMPENHO
170617	1444000000	4.4.90.51-91	ICDR00PS203	2023NE001618

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir os erros materiais, retificando o subitem 4.1, Cláusula Quarta, **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do Primeiro Termo Aditivo (39969193), a partir de sua vigência, **21/06/2024**.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 69, Inc. I, da Lei 13.303/2016 e art. 87 do RLCE. suas alterações; e por não se tratar de alteração do contrato, fica dispensada a celebração de aditamento.

3. **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vianna Cortez de Souza, Gerente, Substituto(a)**, em 24/06/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 24/06/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40080000** e o código CRC **B22039B3**.

Referência: Processo nº 23768.009264/2022-76 SEI nº 40080000